Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 010 /2021

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa acerca de quais providências serão tomadas quando do término da vigência do Decreto Municipal nº 369/2020, que dispõe sobre a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração direta municipal para contratar pessoal, por prazo determinado na área da saúde.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa, quais providências serão tomadas quando do término da vigência do Decreto Municipal nº 369/2020, tendo em vista que a macrorregião encontra-se na fase laranja da pandemia do COVID-19, necessitando da continuidade dos serviços ora contratados pelo referido decreto.

Este requerimento visa obter informações em relação à publicação de novo decreto, tendo em vista a continuidade da pandemia, bem como se haverá a prorrogação contratual dos atuais servidores, e outras informações que julgarem necessárias ao completo esclarecimento sobre o assunto em epígrafe.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento justifica-se pelo evidente interesse público na manutenção dos servidores contratados, o que garantiria a proteção à saúde pública de nossa cidade.

Plenário José de Cayres, em 24 de Fevereiro de 2021

João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (DEM) - Autor

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PATRI) - Subscritor

Jose Alberto De Sousa
Zé Banana (PSC) - Subscritor

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (DEM) - Subscritor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 24/02/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 24/02/2021
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente

Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 010 /2021

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa acerca de quais providências serão tomadas quando do término da vigência do Decreto Municipal nº 369/2020, que dispõe sobre a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração direta municipal para contratar pessoal, por prazo determinado na área da saúde.

Luciano Cardoso De Oliveira
Luciano Tanaka (PSDB) - Subscritor

Aguinaldo Trindade Marques
Nal (PSDB) - Subscritor

Fabio Pereira da Costa
Fabão (PP) - Subscritor

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Subscritor

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Subscritor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 24/02/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 24/02/2021
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente

PLACAR DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA
24 de Fevereiro de 2021

Placar de Votação

11. Leitura e Votação do Requerimento nº 010/2021, de autoria de todos os vereadores e vereadoras, que Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa acerca de quais providências serão tomadas quando do término da vigência do Decreto Municipal nº 369/2020, que dispõe sobre a necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração direta municipal para contratar pessoal, por prazo determinado na área da saúde.

	Favor	Contra	Impedido	Ausente
1.Gonçala da Silva Marcelo (DEM)	X			
2.Luciano Cardoso de Oliveira (PSDB)	X			
3.Marcia Cristina da Silva (PATRIOTA)	X			
4.Thiago Aquino Alves (Republicanos)	X			
5.João da Costa Oliveira (DEM)	X			
6.José Alberto de Sousa (PSC)	X			
7.Aguinaldo Trindade Marques (PSDB)	X			
8.Matheus Alves de Campos (PSDB)	X			
9.Fabio Pereira da Costa (PP)				
TOTAL	08			

Aprovado X

Reprovado

Prejudicado